LEI N. 3.763, DE 8 DE MARÇO DE 2016.

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Verde Campo - ASPROVEC, no Município de Nova Brasilândia do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a Associação dos Produtores Rurais Verde Campo - ASPROVEC, com sede no Município de Nova Brasilândia do Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2016, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador